



RESOLUÇÃO COMUS Nº 49/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre/2016 em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - COFIN e na 134ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 27 de setembro de 2016.

2- Que a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre/2016.

3- Que foram prestados todos os esclarecimentos sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria da Saúde referente ao 2º Quadrimestre/2016, com pendências de esclarecimentos, conforme detalhamento na 314ª reunião da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, realizada no dia 22/09/2016.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião referente ao 2º Quadrimestre/2016.

MARCIA GUIMARÃES CORREA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 49/2016, de 27 de setembro de 2016.

MARCOS SALVADOR MATHIAS
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião Adjunto